



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO N° 557/2025

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 0903 Err: 08/12/25

Edineia Tonin Nalessi
Setor de Recursos Humanos

EXONERA AGENTE DE MOBILIDADE URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **LIANDRO NUNES DUTRA** do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilidade Urbana, referência VC-7 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **25 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 05 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal

Santa Leopoldina**Contrato**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 147/2025.
CONTRATADA: PET MEDIC CLINICA VETERINARIA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de **SERVIÇOS VETERINÁRIOS ESPECIALIZADOS: IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO, REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA E PÓS-OPERATORIO.** Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2025, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil de sua publicação nos veículos de comunicação oficiais, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
O prazo de execução do objeto é de 03 (três) dias, contados a partir de emissão.
O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ **38.090,00 (trinta e oito mil e noventa reais).** Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº **2025-5BGGR** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 101/2025, **Código ID CIDADES: 2025.061E0700001.09.0086**, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS.

Santa Leopoldina/ES, 02 de dezembro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL	EDIMILSON ESTEF DA SILVA PET MEDIC CLINICA VETERINARIA LTDA
CONTRATANTE	CONTRATADA

Protocolo 1684302

Santa Teresa**Decreto****DECRETO N° 557/2025**

EXONERA AGENTE DE MOBILIDADE URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **LIANDRO NUNES DUTRA** do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilidade Urbana, referência VC-7 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **25 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 05 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1684673

Portaria**PORTARIA/SMSA N°084/2025****CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 13.139/2025 de 14.11.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **08** (oito) dias de gozo de férias no período de **15.12.2025 a 23.12.2025**, ao Senhor **JOSE MAURO FONTANA**, servidor Efetivo desta municipalidade ocupante do cargo Fiscal De Saneamento.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 11.02.2023 a 10.02.2024, suspensas pela Portaria SMSA nº 10/2025, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia **15 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 03 de dezembro de 2025.

SIGRID KERCKHOFF STUHR
Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 1684632

Santa Maria de Jetibá**Edital**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°
061/2025**
**PATROCÍNIO DE TOTEM DE TEMPERATURA
COM RELÓGIO DUPLA FACE - ESTILO
ENXAIMEI PARA O MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ/ES**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 36.388.455/0001-38, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29645-000, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o